

Processo nº: 1960/2024-FM

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO CONFOCAL

Despacho nº 196/2024-DFM

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Capítulo II, Seção IV, Artigo 9º da Portaria Unesp nº 136/2023, nos termos do artigo 9º da Lei Federal 14.133/2021 e do Parecer Referencial nº 03/2024-AJ, de 18/03/2024, e, conforme instrução processual da Seção Técnica de Materiais, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, processo nº 1960/2024, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 68.304/2024, objetivando a contratação de serviço de manutenção preventiva em microscópio confocal, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente, no valor total de R\$ 13.326,60 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), a favor da empresa LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 52.201.456/0003-85.

Oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Medicina da Unesp, de classificação programática 12.364.4807.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.99. Vigência de 120 (cento e vinte) dias.

DECLARO que na instrução processual foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 03/2024-AJ, de 18/03/2024.

Botucatu, 21 de novembro de 2024.

Professor Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza
Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu